



MUNICÍPIO DE
MARVÃO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA



ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	6
1.1	INTRODUÇÃO.....	6
1.2	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	6
1.3	OBJETIVOS GERAIS.....	8
1.4	ENQUADRAMENTO LEGAL	8
1.5	ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	9
1.6	ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9
1.7	ATIVAÇÃO DO PLANO	10
1.7.1	<i>Competência para a ativação do PMEPC</i>	<i>10</i>
1.7.2	<i>Critérios para a ativação do PMEPC</i>	<i>10</i>
1.8	PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	12
2	ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
2.1	CONCEITO DE ATUAÇÃO.....	14
2.1.1	<i>Estrutura Organizacional de Resposta a Emergência</i>	<i>15</i>
2.2	EXECUÇÃO DO PLANO.....	21
2.2.1	<i>Antes da Emergência</i>	<i>21</i>
2.2.2	<i>Durante a Emergência</i>	<i>22</i>
2.2.3	<i>Fase da Reabilitação.....</i>	<i>24</i>
2.3	ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	25
2.3.1	<i>Missão dos Serviços de Proteção Civil</i>	<i>25</i>
2.3.2	<i>Missão dos Agentes de Proteção Civil</i>	<i>26</i>
2.3.3	<i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.</i>	<i>30</i>
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	34
3.1	ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	34
3.2	ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	36
3.2.1	<i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....</i>	<i>36</i>
3.2.2	<i>Área de Apoio Logístico às Populações.....</i>	<i>39</i>
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	41
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	42
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações</i>	<i>42</i>
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública</i>	<i>44</i>
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	46
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	51
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	53
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO.....	56
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	58
3.10	PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS.....	61
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	62
4.1	SECÇÃO I	62
4.1.1	<i>Organização da Proteção Civil em Portugal</i>	<i>62</i>
4.1.2	<i>Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil</i>	<i>65</i>
4.2	SECÇÃO II	69
4.2.1	<i>Caracterização Geral do Município.....</i>	<i>69</i>
4.2.2	<i>Caracterização Física</i>	<i>70</i>
4.2.3	<i>Caracterização Socioeconómica</i>	<i>80</i>
4.2.4	<i>Caracterização das infraestruturas do município</i>	<i>86</i>
4.2.5	<i>Caracterização do Risco.....</i>	<i>91</i>

4.2.6	Identificação dos Riscos /Caracterização dos Riscos / Análise de Vulnerabilidade	94
4.2.7	Cartografia e Plantas	115
4.3	SECÇÃO III	125
4.3.1	Inventário de Meios e Recursos	125
4.3.2	Lista de Contactos.....	133
4.3.3	Modelos de Relatórios e Requisições.....	158
4.3.4	Modelos de Comunicados.....	163
4.3.5	Registo de Controlo de Atualizações do PMEPC	164
4.3.6	Registo das Versões e Aprovações do PMEPC	164
4.3.7	Histórico de Ativações do PMEPC	164
4.3.8	Lista de Registo de Exercícios de Teste ao PMEPC.....	165
4.3.9	Lista de Distribuição do Plano.....	165
4.3.10	Bibliografia	166
4.3.11	Glossário	167

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	7
FIGURA 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2ª SÉRIE).....	15
FIGURA 3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	16
FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	34
FIGURA 5 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO (AVALIAÇÃO E ESTRUTURAS).....	37
FIGURA 6 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO DAS POPULAÇÕES	40
FIGURA 7 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES	42
FIGURA 8 - FLUXO DE INFORMAÇÃO	44
FIGURA 9 - DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO	47
FIGURA 10 - DIAGRAMA SOCORRO E SALVAMENTO.....	54
FIGURA 11 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO.....	54
FIGURA 12- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO.....	57
FIGURA 13- PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	59
FIGURA 14 – ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	63
FIGURA 15 – MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS (FONTE: PMDFCI)	69
FIGURA 16 – MAPA HIPSOMÉTRICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	72
FIGURA 17 – MAPA DE DECLIVES DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	73
FIGURA 18 – MAPA HIDROGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	74
FIGURA 19 – MAPA DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	77
FIGURA 20 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	78
FIGURA 21 – MAPA DE POVOAMENTOS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	78
FIGURA 22 – CARTA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	79
FIGURA 23 – MAPA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	80
FIGURA 24 – MAPA DA POPULAÇÃO RESIDENTE 1981 – 1991 – 2001 E DA DENSIDADE POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARVÃO 2001 (FONTE: PMDFCI, INE, CENSOS)	82
FIGURA 25 – MAPA DE ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E SUA EVOLUÇÃO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	83
FIGURA 26 – MAPA DA TAXA DE ANALFABETISMO 1981 – 1991 – 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	84
FIGURA 27– MAPA DE POPULAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE 2001 DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI).....	84
FIGURA 28– MAPA DA REDE DE PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	87
FIGURA 29 - ISOSSISTAS DE INTENSIDADES MÁXIMAS (FONTE: INMG).....	99

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO	7
TABELA 2 – REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO PMEPC.....	13
TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA.....	22
TABELA 4 - PRINCIPAIS AÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA	23
TABELA 5 - AÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REABILITAÇÃO	25
TABELA 6 – MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	29
TABELA 7 – MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO.....	33
TABELA 8 – IDENTIFICAÇÃO DE ZCAP E ZCI	50
TABELA 9 – INFRAESTRUTURAS SENSÍVEIS, CUJA SEGURANÇA DEVERÁ SER ASSEGURADA.....	52
TABELA 10 – LOCAL PARA IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	55
TABELA 11 – UNIDADES DE SAÚDE	56
TABELA 12 - LOCALIZAÇÃO DAS ZRNM E NecPro	61
TABELA 13 - ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL.....	62
TABELA 14 - ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES AO NÍVEL DISTRITAL E MUNICIPAL	63
TABELA 15 - COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL.....	65
TABELA 16 – MÉDIAS MENSIS DA FREQUÊNCIA E VELOCIDADE DO VENTO NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ENTRE 1952-1980	76
TABELA 17 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI)	80
TABELA 18 – DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIAS (FONTE: INE, CENSOS 2001)	81
TABELA 19 – TAXA DE ANALFABETISMO PARA PORTUGAL CONTINENTAL E MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: PMDFCI - INE, CENSOS DE 2001)	83
TABELA 20 – ROMARIAS E FESTAS NO MUNICÍPIO DE MARVÃO (FONTE: CMM)	86
TABELA 21 – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM).....	88
TABELA 22 – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO DA MARVÃO (FONTE: CMM)	88
TABELA 23 – HORÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (FONTE: CMM)	89
TABELA 24 – QUARTEL DOS BOMBEIROS DE MARVÃO (FONTE: CMM).....	90
TABELA 25 – POSTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (FONTE: CMM)	90
TABELA 26 – INFRAESTRUTURAS INDISPENSÁVEIS E/OU SENSÍVEIS ÀS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL	90
TABELA 27 – HISTÓRICO OCORRÊNCIA 2008 A 2013	91
TABELA 28 – TABELA DE PROBABILIDADE – PROBABILIDADE/FREQUÊNCIA DE CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DAS OCORRÊNCIAS.	93
TABELA 29 – MATRIZ DE RISCO – RELAÇÃO ENTRE A GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS E A PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA.	93
TABELA 30 – MATRIZ DOS NÍVEIS DO ESTADO DE ALERTA ESPECIAL VERSUS GRAU DE RISCO.	93
TABELA 31 – GRAU DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.	94
TABELA 32 - RISCOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MARVÃO.....	94
TABELA 33 – EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO HUMANA	100
TABELA 34 – ÁREAS DE RISCO	112
TABELA 35 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO	113
TABELA 36 – PRIORIDADES DE AÇÃO.....	114
TABELA 37 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX.....	157
TABELA 38 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX (COMANDO DISTRITAL)	157
TABELA 39 - CANAIS EM SIMPLEX (COMANDO, TÁTICOS E MANOBRA)	157
TABELA 40 – REGISTO DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PMEPC.....	164
TABELA 41 – REGISTO DAS VERSÕES E APROVAÇÕES DO PMEPC.....	164
TABELA 42 – HISTÓRICO DE ATIVIDADES DO PMEPC	164
TABELA 43 – LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DE TESTE AO PMEPC	165
TABELA 44 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPC	166

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - VALORES MENSIS DE TEMPERATURA MÉDIA, MÉDIA DAS TEMPERATURAS MÁXIMAS E VALORES	75
GRÁFICO 2 – HUMIDADE RELATIVA MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO ÀS 09H00 E 18H00 ENTRE 1952-1980.....	75
GRÁFICO 3 – PRECIPITAÇÃO MENSAL NO MUNICÍPIO DE MARVÃO - MENSAL E MÁXIMA DIÁRIA ENTRE 1952-1980 (FONTE: PMDFCI – ESTAÇÃO DE MARVÃO - INMG)	76

2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Proteção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de ações de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes ações fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do município, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver atividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas ações de autoproteção.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.

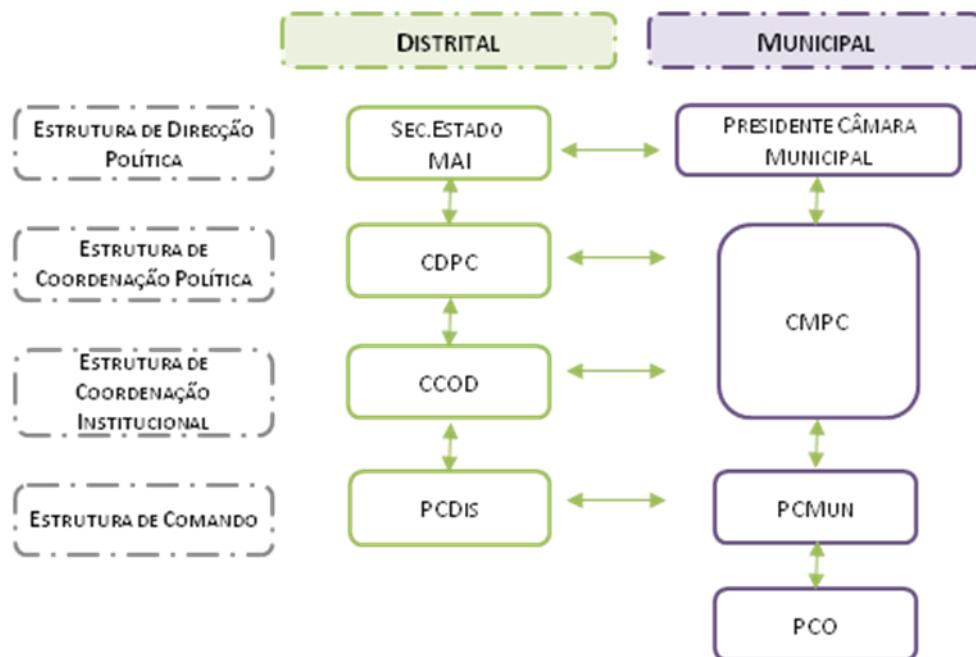


Figura 2 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de outubro - 2ª Série)

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de proteção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de proteção civil atuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respetivas dependências hierárquicas e funcionais.

2.1.1 Estrutura Organizacional de Resposta a Emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Marvão baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.

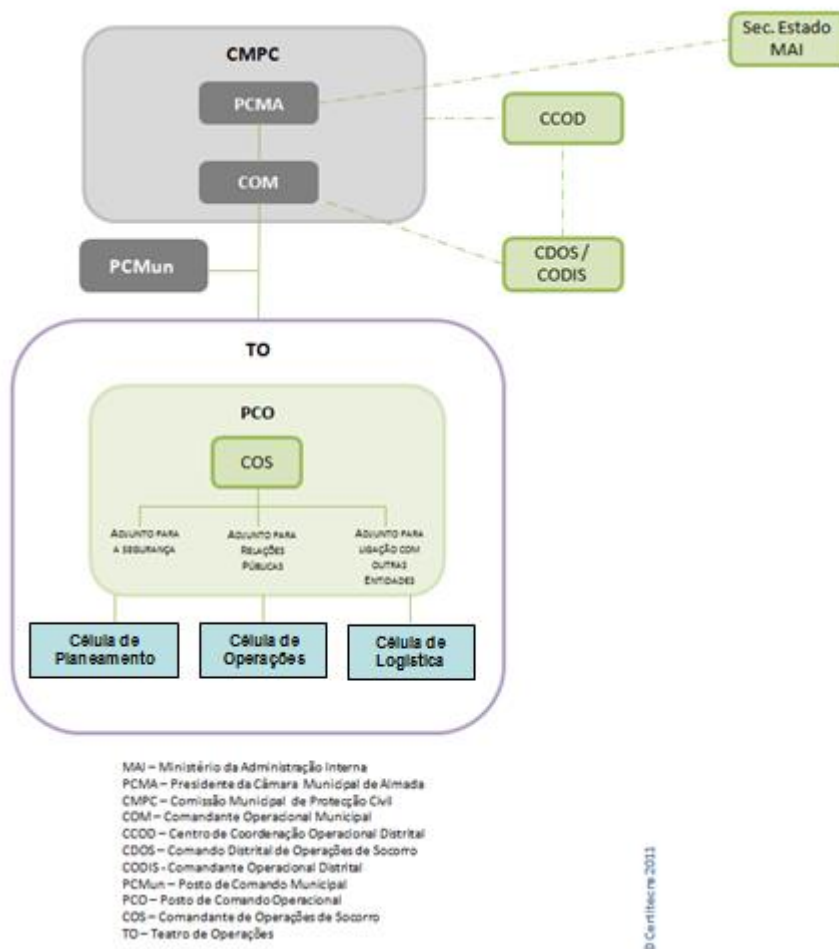


Figura 3 - Estrutura organizacional de proteção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Diretor do PMEPC.

2.1.1.1 DIRETOR DO PLANO

O Diretor do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é o Presidente da Câmara Municipal de Marvão que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Proteção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vice-Presidente da Autarquia.

MISSÃO

- Como responsável municipal pela Política de Proteção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no Município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município da Marvão esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo como principais competências e composição as que constam dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Proteção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

MISSÃO

- Acionar a elaboração do PMEPC, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Proteção Civil;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento do PMEPC ou dos Planos Especiais de Emergência (PEE), quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil.
- Assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

CONSTITUIÇÃO

A CMPC é constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;
- Comandante Operacional Municipal;
- Um elemento do Comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Marvão;
- Um representante da Guarda Nacional Republicana de Marvão;
- Autoridade de Saúde;
- Diretor do Centro Saúde;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social;
- Representantes das Juntas de Freguesias;

- Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o acionamento dos Planos de Proteção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de Proteção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é no salão nobre do Edifício da Câmara Municipal de Marvão. Em caso de impedimento, o local alternativo é o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Marvão.

2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL

MISSÃO

- Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Marvão, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Diretor do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

IDENTIFICAÇÃO

O Comandante Operacional Municipal é Luís António Abelho Sobreira Vitorino.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com a CMPC.

2.1.1.4 POSTO DE COMANDO MUNICIPAL(PCMUN)

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do concelho e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil) e adota uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDis, adaptada à realidade do concelho.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM).

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no concelho, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Mobilizar os meios e recursos necessários;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a atuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afetadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC, nomeadamente no edifício da Câmara Municipal de Marvão.

2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, operações e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a atividade do Posto de Comando Operacional.

Assessorando diretamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos setores tem um responsável (Comandante de Setor), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infraestrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim início à organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Antes da Emergência

A Fase “Antes da Emergência” inclui as ações de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do concelho de Marvão, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de autoproteção delineadas.

ID	Ação	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SMPC	

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências.	SMPC	Manter atualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de autoproteção.	SMPC	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência.	SMPC	
6	Planear e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PMEPC.	CMPC, Agentes de proteção civil e, organismos e entidades de apoio	

Tabela 3 – Principais ações a realizar antes da emergência

2.2.2 Durante a Emergência

2.2.2.1 AÇÕES A EXECUTAR

A fase “Durante a Emergência” inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a ativação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais ações que podem ser efetuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas ações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população.	CMM e Juntas de Freguesia - Área de Gestão da Informação Pública - CMPC	O aviso pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta ação deve ser acompanhada pela ação 4.
2	Convocação das Áreas de Intervenção.	CMM – COM	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro.	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respetivos responsáveis

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
4	Difundir os conselhos e medidas a adotar pela população em risco.	Área de Gestão da Informação Pública	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento.	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vitimas	---
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem.	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações.	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco.	Área de Procedimentos de Evacuação	---
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações.	Área de Socorro e Salvamento	---
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas.	Área de Apoio Logístico às Populações	---
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS.	PCMun	---
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as ações relacionadas com a mortuária, adequadas à situação.	Área de Serviços Mortuários	---
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência.	PCMun	---
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro.	CMPC	---

Tabela 4 - Principais ações a realizar durante a emergência

2.2.2.2 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

▪ Zona de sinistro (ZS)

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do COS.

▪ Zona de apoio (ZA)

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

▪ Zona de concentração e reserva (ZCR)

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico às forças.

▪ Zona de receção de reforços (ZRR)

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do comandante operacional distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações

A escolha de localização destas zonas de intervenção é da responsabilidade do COS em articulação com o COM, devendo ter em conta os seguintes fatores:

- Zona com espaço suficiente para concentração e manobra de viaturas de socorro;
- No caso da ZCR deverá ter-se em conta ainda a necessidade de instalar Postos Médicos Avançados (PMA), assim como a facilidade de acesso de ambulâncias.

A ZA, ZCR e ZRR deverão ser instaladas fora das zonas de risco.

2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela ação concertada por parte do Sistema de Proteção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais ações a realizar na fase de reabilitação:

Id	Ação	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais.	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento.	Área de Apoio logístico às Operações	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afectadas.	Área de Apoio Logístico às populações	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais.	Área de Socorro e Salvamento	---
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas.	SMPC	---

Tabela 5 - Ações a realizar na fase de reabilitação

2.3 ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços de Proteção Civil

2.3.1.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Proteção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respetivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços das respetivas câmaras municipais assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes atividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do acionamento da maquinaria específica.

2.3.1.2 UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Unidades Locais de Proteção Civil, constituídos ao nível de freguesia e geridas pelas respetivas Juntas, prestarão apoio aos Serviços Municipais de Proteção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal, após a sua implementação.

Desenvolverão as seguintes atividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afetada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaboração com as Câmaras Municipais na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respetivo espaço geográfico.

2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Corpo de Bombeiros de Marvão	Emergência: Empenham-se nas ações de busca, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primárias nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; Efetivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de atuação própria; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção; Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Setor. Reabilitação: Colaboram nas ações de mortuária, nas suas zonas intervenção ou em reforço; Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respetivos meios, recursos e capacidades de intervenção.	▪ Área de Apoio Logístico às Operações ▪ Área de Comunicações ▪ Área de Procedimentos de Evacuação ▪ Área e Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ▪ Área de Socorro e Salvamento
Forças de Segurança	Emergência: Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a	▪ Área de Procedimentos de

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
(GNR – Posto de Santo António das Areias e Posto de Marvão)	atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo; Garante a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; Empenha os GIPS em missões de proteção e socorro; Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. Reabilitação: Assegura a manutenção da ordem, na sua de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; proteção da propriedade privada contra atos de saque; Empenha o SEPNA na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Aciona os meios de identificação de vítimas / medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social.	Evacuação - Área de Manutenção da Ordem Pública - Área de Busca, Socorro e Salvamento - Área de Serviços Mortuário

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
Forças Armadas RC3 - Estremoz	Emergência: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Apoio a evacuação de populações em perigo; Disponibiliza meios para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; Colabora em operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações pós-evento sísmico; Colabora no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações. Reabilitação: Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc) indispensáveis às vítimas; Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas ações de reabilitação; Colabora no reforço e ou reativação das redes de telecomunicações; Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas; Colabora na reabilitação de infraestruturas danificadas.	■ Área de Apoio Logístico às Operações ■ Área de Procedimentos de Evacuação ■ Área de Socorro e Salvamento
INEM	Emergência: Coordena todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referência e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da	■ Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ■ Área de Busca, Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ATUAM
	ocorrência, com vista á sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. Reabilitação: (Sem ações específicas)	

Tabela 6 – Missão dos Agentes de Proteção Civil

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão	Emergência: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC. Reabilitação: Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efetiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa	Emergência: Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZACP; Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. Reabilitação: Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.
Autoridade de Saúde de Marvão	Emergência: Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; Garante, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco; Avalia os recursos do setor da saúde e propõe a sua afetação. Reabilitação: Propõe e executa ações de vacinação nas zonas consideradas de risco.
IM	Emergência: Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao CETAC informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Verifica o estado de funcionamento das redes de observação, medição e vigilância sismológica e meteorológica, assegurando eventuais reparações de emergência; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais. Reabilitação: Assegura a vigilância sísmica e a observação do campo geomagnético; Disponibilização ao CETAC informação sobre eventos sísmicos (réplicas); Fornece aconselhamento técnico e científico no âmbito dos eventos sísmicos; Elabora boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	operacionais; Emite avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais.
Ministério Público	Emergência: Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; Decide sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem. Reabilitação: (Sem ações específicas)
CRSS / IPSS / Misericórdia	Emergência: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; Colabora na definição de critérios de apoio à população; Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; Participa na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; Colabora nas ações de movimentação de populações. Reabilitação: Assegura e coordena as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes; Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Escuteiros	Emergência: Atua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos. Reabilitação: Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.
Estradas de Portugal – Direção de Estradas de Portalegre	Emergência: Mantem o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. Reabilitação: Promove a reposição das condições de circulação e assegura a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
CP	Emergência: Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários. Reabilitação: (Sem ações específicas)
PT, NOS, Meo e Vodafone	Emergência: Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. Reabilitação: Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
Radioamadores	Emergência: Apoiam as radiocomunicações de emergência. A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação. Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; Reabilitam a colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	colapsados; Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; Asseguram a difusão de informação útil às populações. Reabilitação: Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; Asseguram a difusão de informação útil às populações.
EDP	Emergência: Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica. Reabilitação: Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
Águas do Norte Alentejano	Emergência: Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos selecionados essenciais ao consumo das populações afetadas; Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; Repõe, com caráter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumos finais. Reabilitação: Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades de reposição do serviço; Assegura o controlo da qualidade das águas; Com caráter prioritário, repõe a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
SEF	Emergência: Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros. Reabilitação: Proceda de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira; Assegura o cumprimento das atribuições previstas na legislação sobre a entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; Proceda à identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros.
Funerárias	Reabilitação: Apoio à CMPC na área das suas competências.
Instituto de registos e notariado	Reabilitação: Proceda ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Empresas de Segurança	Emergência: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e na proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque. Reabilitação: Colaboram: na segurança das áreas sinistradas através do controle dos perímetros de segurança definidos pelas forças de segurança; na segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público; na proteção da propriedade privada contra atos de saque.
Associações Florestais	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais com meios humanos e materiais dos seus associados. Reabilitação: Apoio nas ações de encaminhamento das pessoas evacuadas no regresso às suas habitações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	Emergência: Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. Reabilitação: Apoio nas ações de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.

Tabela 7 – Missão dos Organismos e Entidades de Apoio